



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PORTARIA/RH N.º 0016/2013.
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) Dias a Servidora Municipal Efetiva **FLAVIA DE OLIVEIRA BISPO**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Contratada a Sr^a. **FLAVIA OLIVEIRA BISPO**, Agente de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 18 de Fevereiro de 2013 à 17 de Agosto de 2013, com **RETORNO** na data de 18 de Agosto de 2013.

Artigo 2º - A **LICENÇA MATERNIDADE** Concedida no artigo anterior refere-se ao Período de 18 de Fevereiro de 2013 à 17 de Agosto de 2013, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal.